



Processo nº 00346/2023

Parecer nº 608/2023 CEC/RS

Projeto “QUERÊNCIA CRIOLA - UM LAR DA TRADIÇÃO GAÚCHA NA TERRA DOS JERIVÁS. 1ª EDIÇÃO” .

QUESITO		NOTA
Dimensão simbólica		4
3	Conceituação temática	2,5
2	Originalidade e inovação estética	1,5
Dimensão cidadã		4
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	3
2	Democratização do acesso / gratuidade	1
Dimensão econômica		2,5
3	Distribuição dos valores	1,5
2	Investimento local / próprio	1
3	Relevância	2
3	Oportunidade	2
3	Viabilidade	2
5	Nota de Prioridade	3,42

Resumo do projeto

De acordo com o Movimento Tradicionalista Gaúcho, o Rio Grande do Sul possui atualmente cerca de 1.700 entidades tradicionalistas no estado. Se formos investir mais de R\$ 1,2 milhão apenas em uma entidade, podemos nos colocar em uma situação delicada em relação às demais entidades tradicionalistas. Por se tratar de uma entidade privada, constituída com sócios, penso que não se enquadra na LIC. Diferente de um museu ou uma Casa de Cultura, acreditamos que a entidade deva buscar recursos de financiamentos privados ou por meio de promoções da entidade. E a verba solicitada pode ser investida em projetos culturais com maior amplitude. Parecer contrário.

**Art.6º da IN 05/20: “A planilha de custos do projeto deverá ser detalhada, com itens que expressem com clareza a natureza e a quantificação dos custos, observando o princípio da economicidade e atendendo às seguintes condições: §1º Somente serão aceitos itens de custos indispensáveis para a realização do objeto do projeto e passíveis de comprovação de exclusividade.”*

Em conclusão, o projeto “QUERÊNCIA CRIOLA - UM LAR DA TRADIÇÃO GAÚCHA NA TERRA DOS JERIVÁS. 1ª EDIÇÃO ” não foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2023.